

### Envio do IR começa no dia 15; veja o que mudou

Receita revisou limites da obrigatoriedade

DE SÃO LUÍS

O prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IR) começa no próximo dia 15 e vai até 31 de maio. A Receita Federal divulgou as regras para o preenchimento do documento, com várias mudanças nos limites da obrigatoriedade.

Em razão da Lei Federal 14.663/2023 houve alteração na tabela progressiva anual e suas faixas, nos limites para obrigatoriedade de entrega anual e nas regras para inclusão de dependentes (pais, avós, bisavós).

A entrega da declaração do IR será obrigatória para quem recebeu em 2023 ren-

dimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90. No ano passado, esse limite estava em R\$ 28.559,70.

Também está obrigado a declarar quem recebeu rendimentos isentos e não tributáveis que ultrapassaram R\$ 200 mil, ante os R\$ 40 mil do ano passado; quem obteve receita bruta da atividade rural de R\$ 153.199,50, contra R\$ 142.798,50 em 2022. Confira outras condições de obrigatoriedade no quadro abaixo.

De acordo com a Receita, com as alterações na tabela, 4 milhões de contribuintes ficarão desobrigados a preencher a declaração. O Fisco criou um assis-



Quem teve rendimentos tributáveis acima R\$ 30.639,90 no ano passado está obrigado a enviar declaração

tente virtual que auxiliará no preenchimento do IR.

A Receita espera receber 43 milhões de declarações, frente às 41,1 milhões do ano passado. O programa será liberado para download também a partir do dia 15. Quem não entregar dentro do prazo fixado, está sujeito a multa de R\$ 165,74 ou até 20% do IR devido.

Quem optar pela declara-

ção simplificada, terá um desconto padrão de 20% na renda tributável, limitado a R\$ 16.754,34, mesmo valor do ano passado.

Caso o contribuinte prefira a completa, o valor da dedução por dependente permanece em R\$ 2.275,08.

O mesmo ocorre com o limite anual das despesas com ensino, que ficou em R\$ 3.561,50, e a isenção pa-

ra maiores de 65 anos. As deduções de despesas médicas continuam sem limite.

**RESTITUIÇÕES**

A Receita começará a pagar as restituições em 31 de maio, com o segundo lote em 28 de junho, o terceiro em 31 de julho, o quarto em 30 de agosto, e quinto e último em 30 de setembro.

**PRÉ-PREENCHIDA**

De acordo com o subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Receita, Mário Dehon, o destaque para esse ano é o maior volume de dados que serão disponibilizados na declaração pré-preenchida. O contribuinte poderá confirmá-las ou atualizá-las.

Segundo Dehon, na declaração do ano passado, a opção pelo modelo pré-preenchido mais que triplicou. Houve também uma redução substancial no tempo levado pelo contribuinte para concluir a declaração. A expectativa para este ano é de que 40% dos contribuintes optem pela pré-preenchida.

"Nosso empenho é na entrega de dados a todos os futuros declarantes na declaração pré-preenchida. Não é à toa que o prazo para a entrega da declaração começa agora dia 15. É porque a gente recebe todos os dados no dia 28 de fevereiro e precisamos desse período para fazer o processamento", disse.

Esse tipo de declaração será liberada somente para usuários com conta gov.br ouro e prata, que representa 75% dos declarantes do IR neste ano. (Agência Brasil)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 1